

## O quarto de hotel como asilo inviolável

**Fernando Goulart Rocha<sup>1</sup>  
Matheus Cezar Weber<sup>2</sup>**

### Resumo

Em 2007, o Supremo Tribunal Federal enfrentou o problema da extensão do conceito de asilo inviolável aplicado aos aposentos de hotel. Na ocasião, a Suprema Corte reforçou o entendimento de que o conceito constitucional de domicílio se reveste de caráter amplo, compreendendo qualquer compartimento habitado, aposento ocupado de habitação coletiva ou compartimento privado não aberto ao público. A equiparação do quarto do hotel ao domicílio torna necessária a discussão sobre os procedimentos adotados pelos hotéis diante do direito à intimidade e à privacidade que devem ser garantidos aos hóspedes. Nesse sentido, com o propósito de responder em que medida é o quarto de hotel asilo inviolável, o objetivo deste trabalho é o de levantar e discutir situações em que o direito à privacidade e à intimidade, formalmente proclamado no inciso X do art. 5º da Carta Magna de 1988, é potencialmente transgredido na operação hoteleira. Para tanto, os procedimentos metodológicos envolveram o levantamento doutrinário e jurisprudencial relacionadas ao tema. De modo a ordenar a exposição dos resultados, o texto percorre o seguinte itinerário: no primeiro momento levantam-se diferentes posições de autores sobre o conteúdo do conceito de casa como asilo inviolável. No momento seguinte, analisa-se o tema à luz do crime de violação do domicílio insculpido no art. 150 do Código Penal. Por último, discute-se a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do RHC nº 903762/RJ e os desdobramentos práticos correlatos à hotelaria. Os procedimentos metodológicos envolveram levantamento bibliográfico, doutrinário e jurisprudencial. Os resultados, por sua vez, apontam para a necessidade de os hotéis revisarem procedimentos e protocolos de serviços que, à primeira vista, podem ser caracterizados como violação de domicílio.

**Palavras-chave:** Inviolabilidade de domicílio; Quarto de hotel; Hotelaria.

---

<sup>1</sup> Doutor em Geografia com estágio de Pós-Doutoramento em Economia Agrícola na Universidade Autônoma de Barcelona. Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Professor de Ciências Humanas do Instituto Federal de Santa Catarina, Campus Florianópolis- Continente. Link para currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5970489631126191>. E-mail: fernandogr@ifsc.edu.br.

<sup>2</sup> Tecnólogo em Hotelaria. Instituto Federal de Santa. Link para currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8739774321817036>. E-mail: zimmermann.matheus16@gmail.com.